

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE nº 43300044513-RS

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

Ata da 18ª Assembleia Geral Ordinária
de 27 de abril de 2018

1. Data, Hora, Local:

Dia 27 de abril de 2018, às 13:30 horas, na sede social, sita na Rodovia Federal BR 470, Km 212,930, Bairro São Vendelino, cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95707-540.

2. Quorum e Presenças:

Acionistas representando 72,24% do Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro de Presença de Acionistas; Sr. Gustavo Dall Onder, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e representante pelos Auditores Independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS, Sr. Christian Sfreddo.

3. Publicações Legais:

Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Edital de Convocação: Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – Indústria e Comércio - nas edições dos dias 28 de março de 2018, páginas 10 e 11; 29 de março, páginas 14 e 15; e 02 de abril, página 10; e no Jornal do Comércio- 2º Caderno- nas edições dos dias 28 de março de 2018, página 4-B; 29 de março, página 14; e 2 de abril, página 2.

Documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76: Publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – Indústria e Comércio- na edição do dia 16 de março de 2018, páginas 33, 34, 35 e 36; e no Jornal do Comércio- 2º Caderno- na edição do dia 16 de março de 2018, páginas 3, 4, 5 e 6.

4. Documentos e demais informações aos Acionistas:

Em cumprimento à Instrução CVM nº 481, os documentos referidos no artigo 9º, Inciso I e II e parágrafo 1º, Inciso I, foram protocolados na CVM/BM&FBOVESPA e disponibilizados no

site da Companhia (www.unicasamoveis.com.br/ri) em 15 de março de 2018. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 9º, Inciso III, parágrafo 1º, inciso II e artigo 12, foram protocolados na CVM/BM&FBOVESPA e disponibilizados no site da Companhia em 28 de março de 2018.

5. Mesa:

Sr. Gelson Luis Rostirolla – Presidente

Sr. Eduardo Cozza Magrisso - Secretário

6. Ordem do dia:

6.1 - Em Assembléia Geral Ordinária

6.1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhado do Relatório do Auditor Independente;

6.1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

6.1.3. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos, fixando o número de membros a serem eleitos;

6.1.4. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2018.

7. Deliberações:

7.1. Redigir a ata desta Assembleia em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do §2º, do mesmo artigo.

7.2. Aprovada, por maioria de votos, representados por 6.400.249 a favor, nenhum voto contrário e 41.341.126 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

7.3. Aprovada, por maioria de votos, representados por 43.807.620 a favor, nenhum voto contrário e 3.933.800 abstenções, a destinação do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 no montante de R\$ 6.356.858,29 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) para a conta de prejuízos acumulados.

7.4. Aprovada, por unanimidade, representados por 47.741.420 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em número de 5 (cinco), abaixo devidamente qualificados, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, que apreciará os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei das S.A, referentes ao exercício de 2019:

7.4.1 GELSON LUIS ROSTIROLLA, reeleito conselheiro, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2031094441 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 148.411.429-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto 1001, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-440, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

7.4.2 ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, reeleito conselheiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 098.675.970-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto 1201, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-440, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;

7.4.3 FRANK ZIETOLIE, reeleito conselheiro, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9015436299 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 532.184.260-49, residente e domiciliado na Rua Xingu, nº 1.190, bairro São Bento, Bento Gonçalves/RS, CEP 95703-108, para o cargo de membro do Conselho de Administração;

7.4.4 DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS, reeleito conselheiro, brasileiro, casado pelo Regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35466446 expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 320.434.708-76, residente e domiciliado na Rua da Mata, nº 109, Apartamento 56, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04531-020, para o cargo de membro do Conselho de Administração;

7.4.5 THIAGO COSTA JACINTO, reeleito conselheiro, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38347877 expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 010.562.761-50, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, nº 300, Apto 184, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-000, para o cargo de membro independente Conselho de Administração.

7.4.6. Os Conselheiros ora reeleitos aceitaram a nomeação e foram empossados em seus respectivos cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse no Livro de

Atas do Conselho de Administração da Sociedade, declarando nos termos e para os fins da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que: (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

7.5. Aprovada, por maioria de votos, representados por 736.294 votos a favor, nenhum voto contrário e 47.005.126 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018, na importância de até **R\$ 1.720.000,00** (hum milhão, setecentos e vinte mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e à Diretoria até R\$ 1.480.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil reais). A alocação individual da remuneração aos administradores será deliberada em Reunião do Conselho de Administração de acordo com o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

8. Documentos: Para os fins previstos no artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos Acionistas presentes: ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, FRANK ZIETOLIE, KELLY ZIETOLIE; pp/ Rafael Vieira Grazziotin; TCJ CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, ALASKA POLAND FIA – BDR NIVEL 1; pp/ Eduardo Cozza Magrisso; JUVENIL ANTONIO ZIETOLIE; pp/ Fernanda Irene Savaris; JMALUCELLI PARTICIPAÇÕES FIA, J MALUCELLI SMALL CAPS FIA; através de Boletim de Voto à Distância; GELSON LUIS ROSTIROLLA.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro Próprio.

Bento Gonçalves (RS), 27 de abril de 2018.

Gelson Luis Rostirolla
Presidente

Eduardo Cozza Magrisso
Secretário